

■ PREOCUPAÇÃO

Brasil registrou 166 focos de gripe aviária entre 2022 e 2024

Entre 2022 e 2024, o Brasil registrou 3.130 suspeitas de Síndrome Respiratória e Nervosa das Aves e 166 focos do vírus da Influenza Aviária. Os municípios que mais apresentaram focos foram São João da Barra (Rio de Janeiro), Vila Velha (Espírito Santo), São Sebastião (São Paulo) e Santos (São Paulo). Nas áreas de foco, foram identificadas 163 aves silvestres com a doença e 3 aves de subsistência. As informações são da última atualização do Painel Influenza Aviária, divulgado pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) nesta terça-feira (16).

Ralcyon Teixeira, infectologista do Hospital Sírío-Libanês, explica que a gripe aviária é um vírus de Influen-

za — que tem capacidade de causar a gripe. “O que mais está se falando atualmente é sobre a Influenza H5N1. Esse tipo de vírus está circulando mais entre as aves atualmente. Há o receio de que ele possa sair da espécie que ele está infectando, ou passar a infectar outros animais, como mamíferos, gatos, cães”, informa. Teixeira explica que, até o momento, a infecção do animal para humano acontece por meio do contato com secreções das aves, como no ato de abrir e limpar aves mortas. “Esse é o grande receio, do vírus se adaptar e passar de ser humano para ser humano, como foi o caso da Covid-19. Sabemos que o vírus respiratório tem uma alta capacidade de

transmissão entre as pessoas. Então esse é um modo de transmissão, inicialmente através das secreções de uma ave contaminada para um ser humano, e depois de pessoa para pessoa, com o risco de uma nova grande epidemia”, alerta. O infectologista afirma que os laboratórios já estão trabalhando em busca de uma vacina contra a doença, caso se comprove que o vírus é capaz de passar de pessoa para pessoa. Estado de emergência zoonos-sanitária por gripe aviária foi prorrogado por mais 180 dias. Gripe aviária: dois novos casos são confirmados pelo governo. **Organização Mundial da Saúde** Segundo dados da Orga-



nização Mundial da Saúde (OMS), mais de 880 casos de gripe aviária em humanos foram notificados mundialmente desde 2003, mas nenhum deles ocorreu no Brasil. O diretor-geral da OMS, Tedros Adhanom Ghebreyesus, alertou para os cuidados contra a doença em uma coletiva de imprensa em Genebra, Suíça, no dia 11 de julho. Ele destacou a necessidade de todos os países fortalecerem seus sistemas de vigilância e notificação de casos de gripe aviária tanto em animais quanto em humanos. Ele também pediu para que os países compartilhem amos-

tras e sequências do vírus H5N1 com os centros colaboradores da OMS globalmente, garantindo acesso público aos dados. **Suspeita de gripe aviária** De acordo com o Mapa, foram registrados focos de gripe aviária em animais silvestres no Brasil, especialmente em áreas litorâneas ao longo das regiões sul e sudeste do país. A pasta destaca que isso aumenta a possibilidade de pessoas que frequentam essas praias, ou outros ambientes onde essas espécies estão presentes, se depararem com aves e mamíferos marinhos doentes ou mortos.

Diante dessa situação, o Mapa recomenda que as pessoas não se aproximem nem toquem nesses animais e que comuniquem imediatamente a ocorrência ao Serviço Veterinário Oficial do estado. Os Serviços Veterinários Oficiais do Brasil estão distribuídos por todos os municípios do país, próximos aos produtores rurais. Para localizar as unidades mais próximas, é possível consultar no portal do Mapa. Fonte: Brasil 61 - <https://brasil61.com/n/brasil-registrou-166-focos-de-gripe-aviaria-entre-2022-e-2024-bras2412123>

■ PARALISIA

Poliomielite: doença pode causar paralisia permanente, explica infectologista

A paralisia infantil, também chamada de poliomielite, é uma doença infecciosa causada pelo poliovírus e transmitida de pessoa a pessoa pela via fecal-oral. A infectologista Raquel Stucchi, consultora da Sociedade Brasileira de Infectologia, explica que, nos casos mais graves, a poliomielite pode acometer os neurônios motores e provocar paralisia permanente. “Mais frequentemente, o que nós vemos são os neurônios motores responsáveis pela mobilidade de membros inferiores, mas pode acometer também musculatura respiratória, por exemplo, em que a pessoa não consegue ter força na musculatura para respirar, e eventualmente nos membros superiores



também.” Apesar de o Brasil ter recebido o certificado de elimina-

ção do poliovírus selvagem do território nacional em 1994 — como resultado da inten-

sificação da vacinação —, o vírus continua circulando em outros países. Por isso, o diretor

do Departamento do Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde, Eder Gatti, alerta os profissionais de saúde, pais ou responsáveis sobre a importância de vacinar os pequenos. “A poliomielite é uma doença que, por muitas décadas, causou paralisia e morte em crianças. Só que essa doença não faz mais parte do nosso cenário epidemiológico graças à vacinação e o Brasil, desde 1989, não registra nenhum caso. Embora tenhamos eliminado a doença, ela ainda existe no mundo e pode ser reintroduzida no nosso país. Por isso, é muito importante que os pais levem seus filhos menores de cinco anos para checar a caderneta e atualizar a situação vacinal se

necessário.” Todas as crianças menores de 5 anos de idade devem ser vacinadas contra a pólio de acordo com o Calendário Nacional de Vacinação e na campanha anual. O esquema vacinal contra a poliomielite possui três doses de vacina inativada — aos 2, 4 e 6 meses de idade — e mais duas doses de reforço com a vacina oral bivalente, a gotinha. Vale lembrar que a vacina protege as crianças por toda a vida e é segura. Procure uma unidade básica de saúde e cuide bem dos nossos futuros campeões. Vamos nos unir ao Movimento Nacional pela Vacinação. Para mais informações, acesse: www.gov.br/vacinacao. Fonte: Brasil 61

■ TRÂNSITO

Jales tem início de ano com maior número de vítimas por acidentes de trânsito desde 2020

A cidade de Jales apresenta um crescimento nos índices de acidentes de trânsito com vítimas. Os registros nos primeiros meses de 2024 são maiores do que o mesmo período dos três

anos anteriores. O levantamento, realizado pelo portal FocoNews com dados da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo (SSP-SP), reúne as ocorrências registradas

no trânsito de Jales como Lesão Corporal Culposa por Acidente de Trânsito, ou seja, quando alguém, sem intenção de causar danos, age de forma que acaba por ferir outra pessoa.

Os dados são dos meses de janeiro a maio: -Primeiros 5 meses de 2024: 137 ocorrências -Primeiros 5 meses de 2023: 105 ocorrências

-Primeiros 5 meses de 2022: 120 ocorrências -Primeiros 5 meses de 2021: 118 ocorrências -Primeiros 5 meses de 2020: 149 ocorrências

Em 2024, o mês com o maior número de ocorrências foi março, com 39 registros, seguido por maio e janeiro, com 29 e 25 ocorrências, respectivamente. Fonte: FocoNews



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrada sob o nº 39/2024 que objetiva a Aquisição de fraldas descartáveis adulto (geriátrica) tamanhos P, M, G e XG, para atendimento da população e ação judicial, com entrega de forma parcelada, conforme quantidades, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, sendo seu encerramento às 08h30min do dia 08 de agosto de 2024, com a abertura das propostas às 08h45min do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3016 ou 3005, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, 23 de julho de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO



CÂMARA MUNICIPAL MESÓPOLIS

ATO Nº 007, DE 22 DE JULHO DE 2024.

(Suspende temporariamente a transmissão pela rede mundial de computadores (internet) das sessões camarárias do Poder Legislativo de Mesópolis durante o período eleitoral)

LEONARDO ANTUNES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Regimento Interno e as respectivas indicações dos Líderes Partidários, faz publicar o seguinte ATO:

Considerando que serão realizadas eleições para os cargos de Prefeito Municipal e Vereadores e que estaremos entrando em período eleitoral;

Considerando que a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, em seus artigos 346 e 377, veda, para fins eleitorais, a utilização de serviços de repartições públicas, autarquias, fundações e sociedades de economia mista em qualquer âmbito, entidades mantidas ou subvencionadas pelo Poder Público, ou que realizem contratos com este;

Considerando, que a Presidência do Poder Legislativo deve manter a perfeita ordem dos trabalhos realizados e objetivando evitar a prática, mesmo que involuntária, de qualquer infração à legislação eleitoral pertinente,

ATO:

Art. 1º Fica suspensa, temporariamente, a transmissão pela rede mundial de computadores (internet) das Sessões Camarárias do Poder Legislativo de Mesópolis até o final do período eleitoral.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mesópolis/SP., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2024.

Leonardo Antunes de Souza
Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se em 22 de julho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2023 A JUN/2024

ANEXO I - RESPOSTA COM PESSOAL															DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)		INSCRIÇÃO FISCAL - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R)	
DESPESA COM PESSOAL															LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRIÇÃO FISCAL - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R)		
															JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OCT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEB/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024				
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo															17.780,85	13.870,37	32.465,98	28.794,92	13.870,37	27.603,28	16.096,27	16.211,89	18.191,38	18.052,61	20.301,82	238.162,05	0,00			
Terminação de Mão-de-Obra (art. 18, par. 1º da LRF)															0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Remuneração de Agentes Públicos															21.635,08	21.635,08	21.635,08	21.635,08	21.635,08	42.490,42	21.635,08	21.635,08	21.635,08	21.635,08	21.635,08	21.635,08	280.881,90	0,00		
Encargos Sociais															6.837,63	6.821,35	7.322,43	7.224,32	6.821,36	14.019,76	6.881,46	7.178,94	7.085,20	7.081,46	4.332,13	4.497,39	86.124,64	0,00		
Indeniz. Pensionatária e Outros Benefícios Previdenciários															0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente															0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas - Obrigações (varáveis)															0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesa de Exerc. Anteriores															0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Sentenças Judiciais															0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Indenizações e Restituições Trabalhistas															0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensações e Regimes de Previdência															0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar não Processados Liquidados															0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL (I)															46.253,76	42.326,80	61.424,50	57.654,32	42.326,81	84.119,36	44.613,11	45.025,71	46.911,66	46.769,15	40.909,72	46.434,29	604.769,19	0,00		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária															0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Exerc. Anteriores															0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesa com Inativos e pensionistas contadas com recursos vinculados															0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar não Processados Liquidados															0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL (II)															0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL LIQUIDO (III) = (I + II)															46.253,76	42.326,80	61.424,50	57.654,32	42.326,81	84.119,36	44.613,11	45.025,71	46.911,66	46.769,15	40.909,72	46.434,29	604.769,19	0,00		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL																											VALOR	% SOBRE RCL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)																											20.864.301,03			
(i) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF) (V)																											0,00			
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 10 da CF) (VI)																											0,00			
Vencimento dos agentes comissionados de saúde e dos agentes de combate de endemias (EC 129/2022) (VIIA)																											0,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VIIA)																											20.864.301,03			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + II)																											604.769,19	2,90		
LIMITE MÁXIMO (V) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)																											1.251.858,06	6,00		
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = 0,95 x V (parágrafo único do art. 22 da LRF)																											1.198.265,16	5,70		
LIMITE DE ALERTA (VIII) = 0,90 x V (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)																											1.126.672,25	5,40		

FOLHA REGIONAL HOJE
PERIODICIDADE: DIÁRIO
Tiragem: 20.000 exemplares

Diretor Responsável:
IVAIR BOLOGNA
Redação:
Ivair Bologna
Eduardo Monteiro

IMPRESSÃO:
TOTALGRAPH
EDITORIA GRÁFICA

Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal

CIRCULAÇÃO: Jales - Apásia - Aparecida D' Oeste - Dirce Reis - Dolcinópolis - Estrela D' Oeste - General Salgado - Guzelândia - Marinópolis - Mesópolis - Nova Canaã Paulista - Paranapuã Palmeira D' Oeste - Pontalinda - Populina - Rubinéia - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - Santa Rita D' Oeste - Santa Fé do Sul - Santa Clara D' Oeste - São Francisco - São João das Duas Pontes - São João de Iracema - Suzanápolis - Turmalina - Três Fronteiras - Urânia - Vitória Brasil
E-mail: jn.folharegional@gmail.com

Rua Pedro Modesto Andreado Padilha, nº 80 - Distrito Industrial II - Jales/SP
Fone Fax (17) 3632-6889

Circulação:



UNIJALES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES

Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrsoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2023 A JUN/2024

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)													Percentual													
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)																										
Limite Máximo (VM) (%) (LRF, art. 20)														0,00												
DTP em 2021 (X) (%)														0,00												
Excedente em 2021 (X2) = (X - VM) (%)														0,00												
Redutor anual (X3) = (0,10 x X2) (%)														0,00												
Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)																										
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)														2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)														0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)														0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VII)														0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)														0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:																										
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:																										
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;																										
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64																										
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal																										

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A JUNHO/2024

R\$1										
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f) = (a) - (b) + (d) - (e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira) (h)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (f) - (g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	106.526,53	0,00	144,37	0,00	106.382,16	316.531,20	0,00	-210.149,04		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	2.883,81	0,00	0,00	0,00	2.883,81	0,00	0,00	0,00		
Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Recursos Extraorçamentários	2.883,81	0,00	0,00	2.883,81	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (III) = (I + II)	109.410,34	0,00	144,37	0,00	2.883,81	106.382,16	316.531,20	-210.149,04		

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

PREFEITURA MUNIC DE SANTA SALETE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2023 A JUN/2024

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														18
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	
	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OCT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.612.684,26	1.464.603,51	1.734.992,11	1.815.256,68	2.241.208,28	2.785.549,90	2.408.453,95	2.728.559,79	1.823.796,86	1.977.962,29	2.242.799,05	2.407.649,56	25.833.866,18	
Recosta Tributária	56.241,19	58.581,19	127.800,09	104.288,09	155.124,33	115.830,19	104.592,00	192.215,21	27.804,06	63.430,36	95.669,27	164.833,16	1.266.430,04	
Recosta de Contribuições	50.636,49	52.173,95	52.005,51	51.833,34	54.210,04	107.899,35	54.281,16	53.844,65	55.975,10	53.332,64	54.807,31	55.937,18	697.037,62	
Recosta Patrimonial	12.440,15	53.534,60	29.723,97	28.599,22	22.205,90	31.479,30	123.113,86	61.429,99	58.953,00	60.710,82	58.335,02	58.962,89	644.085,77	
Recosta Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recosta Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recosta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.599,00	180,00	0,00	0,00	0,00	22.599,00	
Transferências Correntes	1.873.042,37	1.490.094,27	1.525.143,04	1.629.299,28	2.009.311,61	2.528.341,06	2.124.034,01	2.348.062,19	1.608.636,42	1.800.014,47	2.033.579,45	2.127.764,30	23.109.225,47	
Outras Transferências Correntes	315,00	319,50	319,50	276,75	355,50	0,00	630,00	312,75	518,25	414,00	417,00	432,00	4.310,28	
DEBÍTIOS (II)	280.465,28	318.746,22	289.356,18	316.555,29	355.222,46	440.553,04	533.707,56	542.969,94	387.732,83	406.451,09	433.367,56	454.960,14	4.780.562,59	
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	50.636,49	52.173,95	52.005,51	51.833,34	54.210,04	107.899,35	54.281,16	53.844,65	55.975,10	53.332,64	54.807,31	55.937,18	697.037,62	
Recostas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	3.509,20	23.871,83	4.198,57	4.221,15	4.467,53	3.344,62	109.828,48	59.828,12	37.504,57	39.359,38	37.510,81	36.913,87	357.464,23	
Dedução da Recosta para Formação do FUNDEB	226.919,59	260.768,34	233.236,10	260.480,90	296.543,99	329.369,67	376.597,92	429.159,17	294.251,16	313.759,47	341.649,44	362.109,09	3.728.090,78	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	1.751.718,92	1.315.827,26	1.445.641,93	1.498.721,39	1.885.985,82	2.344.996,26	1.874.746,39	2.185.589,85	1.435.974,03	1.571.450,80	1.809.431,49	1.952.689,42	21.053.303,59	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	2.724,00	3.623,59	4.399,14	4.545,45	4.186,95	4.072,50	4.448,08	3.693,40	3.849,48	4.126,60	3.901,31	3.734,86	47.306,56	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III) - (IV)	1.728.994,92	1.312.203,70	1.441.242,79	1.494.175,94	1.881.798,87	2.340.923,76	1.870.298,31	2.181.896,45	1.432.124,55	1.567.324,20	1.805.530,18	1.948.954,56	21.005.997,03	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas do Senado art. 166, § 1º, da CF (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de controle de endemias (EC - 100/2022) (VI)	10.560,00	10.560,00	10.560,00	10.560,00	10.560,00	18.612,00	13.894,00	11.296,00	11.296,00	11.296,00	11.296,00	11.296,00	141.696,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V) - (VI)	1.718.434,92	1.301.643,70	1.430.682,79	1.483.615,94	1.871.238,87	2.322.311,76	1.856.404,31	2.170.600,45	1.420.828,55	1.556.028,20	1.794.234,18	1.937.658,56	20.864.301,03	
FEDER.FABIANO SANTIAGO SOUSA														
MARCIA OKIAMA SELLES														
WIDSON ROGERIO CARDOSO														
PREFEITO MUNICIPAL														
CONTADORA														
CONTROLE INTERNO														

PROGRESSISTAS - MESÓPOLIS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente da Comissão Executiva/Provisória do Diretório Municipal do Progressistas de MESÓPOLIS/SP, por determinação legal e na forma estatutária, **CONVOCA** os senhores convencionais para participar da **CONVENÇÃO DE ESCOLHA DE CANDIDATOS(AS) E FORMAÇÃO DE COLIGAÇÃO ÀS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024**, a qual se realizará na data de 02/08/2024, das 18:30 às 21:00 horas, nesta cidade, na Câmara de Vereadores de Mesópolis, sito à Rua José Galice, nº. 1785, Centro, Mesópolis/SP, tornando sem efeito o edital publicado no dia 23/07/2024, quando se deliberará sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- I - deliberação sobre coligação partidária para eleição majoritária e discussão, aprovação e nome da coligação (se houver coligação);
- II - escolha de candidato(a) a Prefeito(a) e Vice-prefeito(a);
- III - escolha de candidatos(as) a Vereador(a);
- IV - sorteio dos números para candidatos(as) a Vereador(a);
- V - Aprovação do plano de governo do(a) candidato(a) a prefeito(a).
- VI - Outras Matérias atinente à eleição municipal.

Mesópolis, 23 de julho de 2024.

Valdir Lopes da Silva
Presidente Municipal
Progressistas de Mesópolis/SP

PSD - MESÓPOLIS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente da Comissão Executiva/Provisória do Diretório Municipal do Partido Social Democrático – PSD de MESÓPOLIS/SP, por determinação legal e na forma estatutária, **CONVOCA** os senhores convencionais para participar da **CONVENÇÃO DE ESCOLHA DE CANDIDATOS(AS) E FORMAÇÃO DE COLIGAÇÃO ÀS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024**, a qual se realizará na data de 02/08/2024, das 18:30 às 21:00 horas, nesta cidade, na Câmara de Vereadores de Mesópolis, sito à Rua José Galice, nº. 1785, Centro, Mesópolis/SP, tornando sem efeito o edital publicado no dia 23/07/2024, quando se deliberará sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- I - deliberação sobre coligação partidária para eleição majoritária e discussão, aprovação e nome da coligação (se houver coligação);
- II - escolha de candidato(a) a Prefeito(a) e Vice-prefeito(a);
- III - escolha de candidatos(as) a Vereador(a);
- IV - sorteio dos números para candidatos(as) a Vereador(a);
- V - Aprovação do plano de governo do(a) candidato(a) a prefeito(a).
- VI - Outras Matérias atinente à eleição municipal.

Mesópolis, 23 de julho de 2024.

José Carlos da Silva
Presidente Municipal
PSD de Mesópolis/SP

PL - MESÓPOLIS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente da Comissão Executiva/Provisória do Diretório Municipal do Partido Liberal – PL de MESÓPOLIS/SP, por determinação legal e na forma estatutária, **CONVOCA** os senhores convencionais para participar da **CONVENÇÃO DE ESCOLHA DE CANDIDATOS(AS) E FORMAÇÃO DE COLIGAÇÃO ÀS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024**, a qual se realizará na data de 02/08/2024, das 18:30 às 21:00 horas, nesta cidade, na Câmara de Vereadores de Mesópolis, sito à Rua José Galice, nº. 1785, Centro, Mesópolis/SP, tornando sem efeito o edital publicado no dia 23/07/2024, quando se deliberará sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- I - deliberação sobre coligação partidária para eleição majoritária e discussão, aprovação e nome da coligação (se houver coligação);
- II - escolha de candidato(a) a Prefeito(a) e Vice-prefeito(a);
- III - escolha de candidatos(as) a Vereador(a);
- IV - sorteio dos números para candidatos(as) a Vereador(a);
- V - Aprovação do plano de governo do(a) candidato(a) a prefeito(a).
- VI - Outras Matérias atinente à eleição municipal.

Mesópolis, 23 de julho de 2024.

DOUGLAS CESAR LIMA BORTOLO
Presidente Municipal
PL de Mesópolis/SP

PREFEITURA MUCINIPAL DE ESTRELA D'OESTE



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste
ESTADO DE SAO PAULO
Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"
www.pmestrela.sp.gov.br
Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE/SP

Aviso de Licitação

Modalidade: Concorrência Presencial

Processo nº 60/24

Concorrência Presencial nº 05/24

Encontra-se aberto nesta municipalidade a Concorrência Presencial acima citada para a Contratação de empresa especializada na área de engenharia ou arquitetura para obra de construção de sanitários na Escola Municipal de Ensino Fundamental “Francisco Alves de Oliveira” com fornecimento de material e mão de obra para o município de Estrela d'Oeste, conforme Plano de Ação 09032024-073640 – Emenda Parlamentar nº 202440940005 da Deputada Federal Mara Gabriili. Valor Estimado da obra R\$ 188.962,87, Caução para participação R\$ 1.889,63. A sessão da concorrência dar-se-á no dia 13 de agosto de 2024, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 08:40 horas. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Bahia, 639, Jardim São Paulo, pelo telefone 17 – 3833 9411, bem como no site: www.pmestrela.sp.gov.br Estrela d'Oeste, 23 de julho de 2024. Marcos Antônio Saes Lopes – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Pregão Presencial nº 07/2024

Processo CL/PMP nº 42/2024

Encontra-se aberto nesta Municipalidade Pregão Presencial acima citado, que tem por objetivo a tem por objetivo a aquisição de materiais esportivos de qualidade destinados ao Departamento de Esportes desta Municipalidade, com fornecimento de forma parcelada, conforme a necessidade, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional. Data para apresentação de propostas até às 09:00 horas do dia 06 de Agosto de 2024. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pontalinda, Rua Tupinambás nº 1091 ou pelo site www.pontalinda.sp.gov.br/licitacao, Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3699.8780.

Pontalinda, 23 de Julho de 2.024

Sisínio de Oliveira Leão

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - PROCESSO Nº 076/2024

TORNAMOS PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO, que tinha como objeto a aquisição de materiais de procedimento de enfermagem, objetivando atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde do município de São João de Iracema/SP, e o Senhor Prefeito Municipal HOMOLOGOU a classificação proferida em favor das empresas: CIRURGICA UNIÃO LTDA., CNPJ: 04.063.331/0001-21, vencedora dos itens: 01, 02, 05, 23, 29, 30, 31, 32, 33, 37, 38, 39, 42, 57, 58, 60, 73, 76, 78, 79, 81, 82, 83, 97, 112, 113, 120, 122, 129, 141 e, 144, no valor total de R\$ 12.938,12 (doze mil, novecentos e trinta e oito reais e doze centavos); VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 32.635.445/0001-34, vencedora dos itens: 03, 04, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 24, 43, 46, 49, 50, 56, 68, 69, 75, 80, 85, 86, 87, 124, 130, 131, 132, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 155, 156 e 161, no valor total de R\$ 10.684,42 (dez mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos); PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI – EPP, CNPJ: 14.504.853/0001-75, vencedora dos itens: 06, 07, 08, 09, 17, 18, 21, 26, 27, 35, 41, 51, 52, 55, 74, 92, 157, 158 e 160, no valor total de R\$ 19.776,365 (dezenove mil, setecentos e setenta e seis reais, trezentos e sessenta e cinco décimos de centavos); DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., CNPJ: 56.081.482/0001-06, vencedora dos itens: 10, 88, 90, 91, 93, 99, 102, 103, 121, 123, 125, 126, 127, 128 e 137, no valor total de R\$ 24.677,70 (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta centavos); SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 16.586.871/0002-50, vencedora dos itens: 16, 22, 28, 36, 40, 44, 45, 47, 48, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 84, 89, 94, 95, 96, 98, 101, 104, 105, 108, 117, 118, 133, 134, 135, 136, 146, 154 e 162, no valor total de R\$ 45.888,06 (quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e seis centavos); SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA., CNPJ: 59.225.268/0001-74, vencedora do item: 20, no valor total de R\$ 7.148,40 (sete mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos); A.C.LASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP, CNPJ: 22.627.453/0001-85, vencedora dos itens: 34, 59, no valor total de R\$ 1.250,30 (um mil, duzentos e cinquenta reais e trinta centavos); IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 43.269.791/0001-62, vencedora do item: 77, no valor total de R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais); TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 21.831.246/0001-85, vencedora dos itens: 100 e 138, no valor total de R\$ 592,60 (quinhentos e noventa e dois reais e sessenta centavos); ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., CNPJ: 27.455.068/0001-11, vencedora do item: 106, no valor total de R\$ 2.861,65 (dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos); CIRÚRGICA CLARA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 44.303.986/0001-44, vencedora dos itens: 107, 109, 110, 111, 139 e 140, no valor total de R\$ 1.361,83 (um mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos); ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA. ITAJAI, CNPJ: 56.998.701/0034-84, vencedora do item: 119, no valor total de R\$ 6.998,00 (seis mil, novecentos e noventa e oito reais); BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA., CNPJ: 05.905.525/0001-90, vencedora dos itens: 142 e 159, no valor total de R\$ 8.995,00 (oito mil, novecentos e noventa e cinco reais); WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA., CNPJ: 66.000.787/0001-08, vencedora dos itens: 143 e 145, no valor total de R\$ 14.265,00 (quatorze mil, duzentos e sessenta e cinco reais); Os itens 53, 54, 70, 71, 72, 114 e 115, encontram-se em fase de avaliação de amostras e serão homologados posteriormente, após concluída a avaliação.

São João de Iracema/SP, 23 de julho de 2024.
Valdir Candido Ribeiro - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024
PROCESSO Nº 083/2024

TORNAMOS PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO, e o Senhor Prefeito Municipal HOMOLOGOU a classificação proferida em favor das empresas: MARCOS ALVES MORALES MIRANDA LTDA. - ME, CNPJ: 55.707.450/0001-00, vencedora do item 01, no valor total de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais); HELP MED - HOME CARE LTDA., CNPJ: 31.633.913/0001-79, vencedora do item 02, no valor total de R\$ 17.022,00 (dezessete mil e vinte e dois reais); ASSISMEDIC SERVIÇOS DE SAUDE LTDA., CNPJ: 49.888.544/0001-20, vencedora dos itens 03 e 04, no valor total de R\$ 100.014,00 (cem mil e quatorze reais); THIAGO RIBEIRO CRUZ-PSICOLOGIA, CNPJ: 43.425.520/0001-59, vencedora do item 05, no valor total de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais. O Pregão Eletrônico nº 008/2024 tinha como objeto a contratação de profissionais da Saúde, nas áreas de Enfermagem, Fonoaudiologia, Medicina e Psicologia, para prestação de serviços na Unidade Básica de Saúde João Roberto e/ou na Estratégia da Saúde da Família Ida Francisquini Ribeiro, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São João de Iracema/SP.

São João de Iracema/SP, 23 de julho de 2024.
Valdir Candido Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 010/2024 - Processo Administrativo nº 090/2024

Valdir Candido Ribeiro, Prefeito do Município de São João de Iracema, Estado de São Paulo, Torna Público que se acha aberto no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, Pregão Eletrônico nº 010/2024, destinado a escolha das propostas mais vantajosas para a Contratação de empresa especializada aquisição de Uniformes Escolares, com finalidade em atender as necessidades da rede municipal de ensino de São João de Iracema, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme anexo I, do tipo menor preço por item. O edital está disponível no site do município (aba licitação), na plataforma BLL e também na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Sebastião Batista dos Santos, nº 464, Centro, na cidade de São João de Iracema/SP, em horário de funcionamento das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira. Os documentos de Proposta e Habilitação deverão ser anexados, impreterivelmente, até as 08h00min e a sessão se iniciará as 09h00min (horário de Brasília) do dia 06 de agosto de 2024, LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil (BLL) - www.bll.org.br. Informações poderão ser obtidas no endereço www.saojoaodeiracema.sp.gov.br na aba Editais e Licitações, por e-mail através do endereço eletrônico licitacao@saojoaodeiracema.sp.gov.br ou através do telefone (17) 3875-6560 – Setor de Licitação.

Prefeitura Municipal de São João de Iracema - SP, 23 de julho de 2024.
Valdir Candido Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024
PROCESSO Nº 082/2024

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Prefeito Municipal HOMOLOGOU a classificação proferida, e ADJUDICOU o objeto da presente Concorrência Eletrônica, a empresa CCM EDIFICAÇÕES LTDA., devidamente registrada no CNPJ nº 10.749.021/0001-68, com valor global de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), a qual objetiva a Contratação de empresa de obras de engenharia para execução de reforma das piscinas localizada na área de lazer, Rua Dep. Ulysses Guimarães, neste município de São João de Iracema, conforme planilha, cronograma, projeto, memoriais e demais documentos.

Prefeitura Municipal de São João de Iracema, 23 de julho de 2024.
VALDIR CANDIDO RIBEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL

AVISO DE SUSPENSÃO

Assunto: Suspensão do Pregão Eletrônico 014/2024 - Processo 030/2024

Informamos que o Pregão Eletrônico 014/2024, referente ao Processo 030/2024, que tem por objeto o Registro de Preços para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, limpeza, higienização, carga de gás refrigerante, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado predial, encontra-se suspenso temporariamente.
A suspensão ocorre em virtude da necessidade de realizar correções nos orçamentos de referência e especificações constantes no Termo de Referência do certame. Este procedimento visa garantir a precisão e a transparência necessárias ao processo licitatório.
Informaremos oportunamente a nova data de realização do pregão eletrônico, tão logo as correções sejam efetuadas e o Termo de Referência seja atualizado.

Paço Municipal José Félix da Silva, 23 de julho de 2024

Atenciosamente,

Antonio Nivaldo Fernandes Fiochi Junior
Agente de Contratação

■ MÚSICA

Polo de Jales do Guri abre matrículas para o próximo semestre no dia 16 de julho



A partir do dia 16 de julho, o Polo de Jales do Guri abrirá matrículas para seus cursos musicais gratuitos. As inscrições permanecerão abertas até o dia 30 de julho, sendo realizadas por ordem de chegada.
Serão oferecidos cursos de instrumentos como Trompete, Trombone, Eufônio, Violino, Viola Erudita, Violão, Clarinete, Flauta Transversal, Saxofone, Violoncelo, Contrabaixo, Percussão, Bateria, além de Canto Coral e Iniciação Musical para crianças e adolescentes. Os cursos são proporcionados pela Organização Social Santa Marcelina Cultura, que promove dignidade aos alunos, resgatando a educação e a cultura, e criando condições

para o desenvolvimento de suas habilidades e potencialidades em todo o estado de São Paulo. A Prefeitura de Jales, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cultura e Turismo, também apoia o Guri.
Para participar do Guri, não é necessário ter conhecimento prévio de música, nem realizar testes seletivos. Basta ter entre 6 e 18 anos, fazer a inscrição de interesse diretamente no polo e comprovar a frequência em escola regular. Além disso, não é necessário possuir o instrumento musical.
O Polo de Jales do Guri está localizado na Rua 07, nº 2.045 – Jardim Micena. Mais informações podem ser obtidas através

do e-mail polo.jales@santamarcelinacultura.org.br ou diretamente na sede do Polo, com a coordenação.
Para realizar a matrícula, é necessário que um responsável compareça ao Polo de Jales munido dos seguintes documentos: cópia do RG ou certidão de nascimento da criança/adolescente; cópia do RG do adulto responsável; cópia do comprovante de residência; e declaração de frequência escolar (disponível na secretaria da escola onde a criança estuda).
O atendimento é realizado às segundas e terças-feiras, das 8h às 12h; às quartas e sextas-feiras, das 13h30 às 18h; e às quintas-feiras, das 8h às 11h.